

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 175/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA ESTAÇÃO CIDADANIA-ESPORTE (ANTIGA PRAÇA CEU) E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA EM SEU INTERIOR, NO BAIRRO AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de promover melhorias estruturais nos espaços públicos do Bairro Ayrton Senna, visando garantir mais segurança, funcionalidade e qualidade de vida à população.

A ausência de alambrado na Estação tem contribuído para a entrada desordenada de animais, além de facilitar atos de depredação e o uso inadequado do espaço, comprometendo a segurança de crianças, idosos e demais frequentadores. A instalação do alambrado proporcionará maior controle e preservação do patrimônio público, além de tornar o ambiente mais seguro e organizado para atividades de lazer e convivência social.

No que se refere à cobertura da quadra poliesportiva, trata-se de uma intervenção essencial para assegurar o pleno uso do equipamento público. Atualmente, a exposição direta ao sol intenso e às chuvas limita significativamente a utilização da quadra, reduzindo o acesso da Comunidade às práticas esportivas e recreativas. Com a cobertura, será possível ampliar o uso do espaço durante todo o ano, inclusive para a realização de projetos sociais, eventos comunitários e atividades escolares.

Ressalta-se, ainda, que o incentivo ao esporte e ao lazer é uma importante ferramenta de inclusão social, contribuindo para a formação de crianças e jovens, prevenção de situações de vulnerabilidade e promoção da Saúde.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 30 de março de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador